

Leia-se

4.10.4 - No caso em que o candidato apto a realizar matrícula não a fizer, respeitados os prazos e normas da Universidade, será mantido o vínculo com o curso anterior.

Onde lê-se

4.10.5 - O candidato lotado em vaga, que já for aluno ativo desta Universidade e tiver situações de trancamento ex-officio, deverá optar por uma das seguintes situações:

II- Não realizar a matrícula presencial no curso para o qual foi lotado em vaga no PSE Educação do Campo - Ciências da Natureza - Licenciatura - CLN 2020, o que implicará manutenção do vínculo com o curso anterior OU;

Leia-se

4.10.5 - O candidato lotado em vaga, que já for aluno ativo desta Universidade e tiver situações de trancamento ex-officio, deverá optar por uma das seguintes situações:

II- Não realizar a matrícula no curso para o qual foi lotado em vaga no PSE Educação do Campo - Ciências da Natureza - Licenciatura - CLN 2020, o que implicará manutenção do vínculo com o curso anterior OU;

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 468, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 1054, de 19 de dezembro de 2018 publicado no DOU nº 249, de 28 de dezembro de 2018 e consolidado com as alterações dos Editais nº 1068, de 28 de dezembro de 2018, nº 19, de 22 de janeiro de 2019, nº 68, de 20 de fevereiro de 2019 e nº 90, de 28 de fevereiro de 2019.

Adjunto A

Faculdade de Medicina/Nefrologia

1º - Tamara da Silva Cunha

DENISE PIRES DE CARVALHO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

EDITAL Nº 480, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Leonardo Valente Monteiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 11.753 publicada no Diário Oficial da União nº 224 - Seção II de 21/11/2018, resolve,

Tornar público os nomes dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, homologando o resultado do Processo Seletivo Público Remoto Para Contratação Temporária de Pessoal/Professor Substituto, do Instituto de Relações Internacionais e Defesa.

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	
Instituto de Relações Internacionais e Defesa	
Edital nº 448, de 13 de novembro de 2020 da UFRJ	
Processo Seletivo realizado nos dias 23, 24 e 26 de novembro de 2020	
Área: Economia e áreas afins	
Classificação	Candidato
1º	Joana David Avritzer
2º	Caio Vinicius Fernandes Vilella
3º	Fernando Amorim Teixeira

LEONARDO VALENTE MONTEIRO

Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa/UFRJ

EDITAL Nº 479, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Leonardo Valente Monteiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 11.753 publicada no Diário Oficial da União nº 224 - Seção II de 21/11/2018, resolve,

Tornar público os nomes dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, homologando o resultado do Processo Seletivo Público Remoto Para Contratação Temporária de Pessoal/Professor Substituto, do Instituto de Relações Internacionais e Defesa

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	
Instituto de Relações Internacionais e Defesa	
Edital nº 448, de 13 de novembro de 2020 da UFRJ	
Processo Seletivo realizado nos dias 23, 24 e 26 de novembro de 2020	
Área: Teoria de Negociação, Processos Organizacionais e Negócios Internacionais	
Classificação	Candidato
1º	Fernanda Cristina Nanci Izidro Gonçalves
2º	Alana Camoça Gonçalves de Oliveira
3º	Eduardo Russo de Almeida da Silva
4º	Flávia Rodriguez de Castro

LEONARDO VALENTE MONTEIRO

Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa/UFRJ

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL Nº 478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria n. 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ n. 04 de 23 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o resultado processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital n. edital nº 448 de 13 de novembro de 2020, publicado em D.O.U. de 16 de novembro de 2020, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

DEPARTAMENTO: CLÍNICA MÉDICA

Setor: Propedêutica Clínica

1º lugar - Gabriel de Castro Micheli

2º lugar - Amanda Carvalho de Oliveira

IZABEL CALLAND RICARTE BESERRA

CAMPUS UFRJ-MACAÉ PROFESSOR ALOISIO TEIXEIRA

EDITAL Nº 481, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Roberta Pereira Coutinho, nomeada pela Portaria nº 5.172, de 07/06/2018, publicada no DOU nº 109, de 08/06/2018, no uso de suas atribuições resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 448, de 13/11/2020, publicado no D.O.U. nº 218, de 16/11/2020, retificado pelo Edital nº 461, de 18/11/2020, publicado no D.O.U. nº 221, de 19/11/2020, e pelo Edital nº 465, de 19/11/2020, publicado no D.O.U. nº 223, de 23/11/2020, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Engenharia (Núcleo Comum)

Setor: Física Geral

1º Daniel Medeiros Reis

2º Alan da Silva Garcia de Souza

3º Daniel Martínez Tibaduiza

ROBERTA PEREIRA COUTINHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 29/2020

Comunico a quem possa interessar o resultado de julgamento do Pregão nº 29/2020.

Sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA ORDEM LTDA, CNPJ: 12.059.222/0001-69.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA

Pró-Reitor de Gestão e Governança

(SIDE - 27/11/2020) 153115-15236-2020NE800217

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 153034

Número do Contrato: 19/2016.

Nº Processo: 23084005952201616.

PREGÃO SISPP Nº 15/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA -AMAZONIA. CNPJ Contratado: 03765290000152. Contratado : SERVICE ITORORO EIRELI -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 19/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/11/2020 a 29/11/2021. Valor Total: R\$6.692.557,08. Fonte: 8144000000 - 2020NE800445. Data de Assinatura: 25/11/2020.

(SICON - 27/11/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 153165

Número do Contrato: 35/2017.

Nº Processo: 23082.008478/2017.

PREGÃO SISPP Nº 63/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE - PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 11808559000169. Contratado : INTELIGENCIA SEGURANCA PRIVADA -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência: 01/12/2020 a 30/11/2021. Valor Total: R\$4.811.110,56. Fonte: 8100000000 - 2020NE800246 Fonte: 8144000000 - 2020NE800753 Fonte: 8100000000 - 2020NE800282 Fonte: 8144000000 - 2020NE800778. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 27/11/2020) 153165-15239-2020NE800019

EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTINÇÃO, EX-OFFICIO, DO CONTRATO Nº. 17/2019-PROGEPE)

CONTRATADO(A): NATÁLIA MEIRELLES SILVA. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco. RESUMO DO OBJETO: Ficam extintos, EX-OFFICIO, a partir de 23/11/2020, os vínculos estabelecidos entre as partes pelo Contrato nº. 17/2019-PROGEPE, firmado em 01/07/2019, referente à prestação de serviços de docente por prazo determinado de acordo com a Lei nº. 8.745/93 e legislação complementar. Data da Assinatura: 20/11/2020. NATÁLIA MEIRELLES SILVA, pelo(a) Contratado(a), e Marcelo Brito Carneiro Leão, pelo Contratante. (Processo UFRPE Nº. 23082.015497/2020-97)

